2ª Turma do STJ decidirá sobre interesse de agir em ações de scoring

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça vai decidir se há interesse de agir nas ações cautelares de exibição de documentos ou de histórico e consultas nos sistemas de *scoring* mantidos por entidades de restrição ao crédito. O tema foi cadastrado sob o número 915 e afetado ao colegiado pelo ministro Luis Felipe Salomão.

A decisão do ministro se deu em razão da quantidade de recursos sobre o tema e da relevância da questão. Uma vez afetado o tema, deve ser suspenso na segunda instância o andamento dos recursos especiais idênticos.

Depois de definida a tese pelo STJ, ela servirá para orientar a solução de todas as demais causas. Novos recursos ao tribunal não serão admitidos quando sustentarem posição contrária. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

REsp 1.304.736

Date Created
30/03/2015

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.